



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Prezado/a Senhor/a,

Em reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CFESS realizada dia 16 de fevereiro de 2016, foi decidido retificar o item 3.3.1. do Convite CFESS nº 03/2016, tendo em vista que modificação torna o edital mais acessível às empresas interessadas no certame.

Onde se lê:

3.3.1. (um) ou mais atestado(s) ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado serviços similares ou iguais aos previstos no presente Edital, com valores iguais ou superiores a R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

Leia-se:

3.3.1. (um) ou mais atestado(s) ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado serviços similares ou iguais aos previstos no presente Edital.”

Aproveitamos a oportunidade para informar aos interessados que a data para apresentação dos envelopes nº **01 – Documentos de Habilitação** e o nº **02 – Proposta de Preço** seguem inalteradas (**15h00 do dia 18 de fevereiro de 2016**, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, a saber, SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP- 70300-902 – Brasília/DF).

Atenciosamente,

GLEYTON CARVALHO AMACENA
Membro da CPL/CFESS